



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2023, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 400 mbps, fornecido através de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

O valor da contratação importa na quantia de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **Bit Informatica Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.7[REDACTED]01-15, para o período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE, o Senhor **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Icapuí - CE., 15 de dezembro de 2023.

*Ana Naiara de Lima Nogueira*

**Ana Naiara de Lima Nogueira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ao  
Procurador Jurídico Legislativo  
Antonio Carlos Reis da Silva

Encaminhamos a esta Procuradoria Jurídica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 400 mbps, fornecido através de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí, para apreciação e Parecer sobre suas peças e formalidades, à luz da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso II, do art. 24.

Icapuí - CE., 18 de dezembro de 2023.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

RECEBIDO  
em 18/12/2023.  
V. F. L.